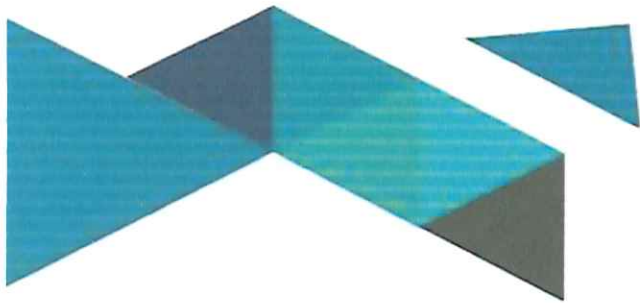




348
8

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

A empresa **CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**, CNPJ 31.408.864/0001-70, sediada na Rua Sete de Setembro nº. 870, Centro/Porto União/SC, Inscrição Estadual: ISENTA, credencia o Sr. **IRIO MATEUS MOREIRA DE LIMA**, CPF nº 096.282.609-01, RG nº 6.227.459 SSP/SC, para representá-la na Tomada de Preços nº 019/2021, referente ao Processo de Licitação nº 1011/2021, perante a Pregoeira, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

Porto União/SC, 10 de janeiro 2021.

Tab/Vers Cruz

CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ:31.408.864/0001-70
DIEGO MAURER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:093.572.789-23



Luis Carlos Ritter
Escrivente

(42) 98434-2902

CONTESTADORESIDUOS@GMAIL.COM

RUA: SETE DE SETEMBRO, 870 - CENTRO, PORTO UNIÃO SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2241822083

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IRIO MATEUS MOREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF
6227459 SSP SC

CPF 096.282.609-01 DATA NASCIMENTO 30/09/1994

FILIAÇÃO
SEBASTIAO IRINEU
MOREIRA DE LIMA
EVA DE FATIMA BORGES
DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO 05802947479 VALIDADE 24/03/2026 1ª HABILITAÇÃO 13/06/2013

OBSERVAÇÕES
CETPP
CETCP
EAR
CETCI

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTO UNIÃO, SC DATA DE EMISSÃO 27/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

42678745189
SC163394660

SANTA CATARINA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

350

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
DIEGO MAUREX

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
SP/6325 DECV SC

CPF
093.372.789-23

DATA NASCIMENTO
31/09/1994

FILIAÇÃO
ALVARO MAUREX

CONJUGES
RONIA KERRI MAUREX

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
[]

Nº REGISTRO
05764057969

VALIDADE
32/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2023

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, SC

DATA EMISSÃO
04/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44340530895

00163107649

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

B

h

b.

h

h

h

ppp

351

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13ghYl-T56c9tSR4Pxc_Archave2=Ug8cwmsph_-ckgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09357278923-DIEGO MAURER

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ 31.408.864/0001-70

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**.

DIEGO MAURER, brasileiro, maior, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido, 31 de agosto de 1994, inscrito CPF sob n.º 093.572.789-23, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob n.º 05754087568, expedida pelo DETRAN estado DE SANTA CATARINA, residente e domiciliado na cidade de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado DO PARANÁ, à RUA ARCEBISPO DOM MANUEL SILVEIRA D'ELBOUX, CASA, número 1492, bairro SÃO BRAZ, CEP 84.603-308, **TITULAR DO EMPRESÁRIO**, com sede e domicílio à Rua SETE DE SETEMBRO, número 870, SALA, bairro CENTRO, CEP 89.400-000, na cidade de PORTO UNIÃO, estado DE SANTA CATARINA, sob NIRE nº 42104704564 e CNPJ sob nº 31.408.864/0001-70, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/2002 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada ESTA EMPRESA INDIVIDUAL em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação "**CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo anterior do **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** que era no valor de R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil) reais, PASSA A CONSTITUIR PARTE DO CAPITAL DA EIRELI, TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E EM BENS, da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2021



352

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ 31.408.864/0001-70

- Em Moeda Corrente Nacional, No Valor De R\$ 20.000,00 (Vinte Mil) Reais, Representado Por 20.000 (Vinte Mil) Quotas, No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.
- Equipamento Topografia Contendo 724 Prisma Simples Com Suporte E Alvo, Tripe De Alumínio Orient Estacao, Dupla Trava 1736 Bastao Orient Nls-15 5.0m P/ Prisma Trava Rosca /Estacao Total Kolida Kts-442Iic No Valor De R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PROPRIO TITULAR DIEGO MAURER.
- Retroescavadeira Marca Massey Perkins B.A Ano Modelo 1986 - No Valor De R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PROPRIO TITULAR DIEGO MAURER.
- Trator Modelo 5605 Marca John Deere Série J0404450006136 Ano 89 - No Valor De R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PROPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL DA EIRELI é elevado de R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil) reais, para R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil E Novecentos Reais), sendo seu aumento caracterizado por integralização de R\$ 141.900,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Novecentos) reais, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E EM BENS, da seguinte forma

- Em Moeda Corrente Nacional, No Valor De R\$ 40.900,00 (Quarenta Mil) e Novecentos Reais, Representado Por 40.900 (Quarenta Mil e Novecentas) Quotas, No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.
- Em Veículo Caminhão Ford/Cargo 1723, 2013/2013, Branca, Placas Exx-2h30, Renavam 00518672557 No Valor De R\$ 101.000,00 (Cento E Um Mil) Reais, Representado Por 101.000 (Cento E Um Mil) Quotas No



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

353

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**

CNPJ 31.408.864/0001-70

Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma, sendo o proprietário do BEM O
PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital a partir da TRANSFORMAÇÃO é totalmente Integralizado Da Seguinte Forma: O Capital Social Da Empresa É De R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil E Novecentos Reais) Totalmente Integralizado Pelo Titular Pessoa Física Neste Ato, Representado Da Seguinte Forma:

Parágrafo Primeiro: Em Veículo Caminhão Ford/Cargo 1723, 2013/2013, Branca, Placas Exx-2h30, Renavam 00518672557 No Valor De R\$ 101.000,00 (Cento E Um Mil) Reais, Representado Por 101.000 (Cento E Um Mil) Quotas No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma, sendo o proprietário do BEM O PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

Parágrafo Segundo: Em Moeda Corrente Nacional, No Valor De R\$ 60.900,00 (Sessenta Mil E Novecentos) Reais, Representado Por 60.900 (Sessenta Mil E Novecentas) Quotas, No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.

Parágrafo Terceiro: Equipamento Topografia Contendo 724 Prisma Simples Com Suporte E Alvo, Tripe De Alumínio Orient Estacao, Dupla Trava 1736 Bastao Orient Nls-15 5.0m P/ Prisma Trava Rosca /Estacao Total Kolida Kts-442llc No Valor De R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

Parágrafo Quarto: Retroescavadeira Marca Massey Perkins B.A Ano Modelo 1986 - No Valor De R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

Parágrafo Quinto: Trator Modelo 5605 Marca John Deere Série J0404450006136 Ano 89 - No Valor De R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital SOCIAL DA EIRELI TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELA FORMA DE MOEDA CORRENTE NACIONAL E EM BENS SE APRESENTA CONFORME QUADRO ABAIXO:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

354
9

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ 31.408.864/0001-70

TITULAR PESSOA FISICA	Nº QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$	%
DIEGO MAURER	300.900	R\$ 300.900,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.900	R\$ 300.900,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador **DIEGO MAURER** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI **DIEGO MAURER**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

“ATO CONSTITUTIVO”
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ 31.408.864/0001-70

DEGO MAURER, brasileiro, maior, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido, 31 de agosto de 1994, inscrito CPF sob n.º 093.572.789-23, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob n.º 05754087568, expedida pelo DETRAN estado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

355

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

CNPJ 31.408.864/0001-70

DE SANTA CATARINA, residente e domiciliado na cidade de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado DO PARANÁ, à RUA ARCEBISPO DOM MANUEL SILVEIRA D'ELBOUX, CASA, número 1492, bairro SÃO BRAZ, CEP 84.603-308, TITULAR PESSOA FÍSICA da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual gira sob o nome empresarial "**CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**", registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sede e domicílio à Rua SETE DE SETEMBRO, número 870, SALA, bairro CENTRO, CEP 89.400-000, na cidade de PORTO UNIÃO, estado DE SANTA CATARINA, CNPJ sob nº 31.408.864/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de "**CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**", registrada na Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA e inscrita no CNPJ sob nº 31.408.864/0001-70.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EMPRESA terá sua sede e domicílio à Rua SETE DE SETEMBRO, número 870, SALA, bairro CENTRO, CEP 89.400-000, na cidade de PORTO UNIÃO, estado DE SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital e de R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil E Novecentos Reais), totalmente integralizadas neste ato, parte em moeda corrente do País e parte em BENS, representados por 300.900 (trezentos mil e novecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

- Em Veículo Caminhão Ford/Cargo 1723, 2013/2013, Branca, Placas Exx-2h30, Renavam 00518672557 No Valor De R\$ 101.000,00 (Cento E Um Mil) Reais, Representado Por 101.000 (Cento E Um Mil) Quotas No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.
- Em Moeda Corrente Nacional, No Valor De R\$ 60.900,00 (Sessenta Mil E Novecentos) Reais, Representado Por 60.900 (Sessenta Mil E Novecentas) Quotas, No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

356

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI

CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

CNPJ 31.408.864/0001-70

- Equipamento Topografia Contendo 724 Prisma Simples Com Suporte E Alvo, Tripe De Alumínio Orient Estacao, Dupla Trava 1736 Bastao Orient Nls-15 5.0m P/ Prisma Trava Rosca /Estacao Total Kolida Kts-442llc No Valor De R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
- Retroescavadeira Marca Massey Perkins B.A Ano Modelo 1986 - No Valor De R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
- Trator Modelo 5605 Marca John Deere Série J0404450006136 Ano 89 - No Valor De R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

TITULAR PESSOA FISICA	Nº QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$	%
DIEGO MAURER	300.900	R\$ 300.900,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.900	R\$ 300.900,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá por objeto social a exploração de "71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS , 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS , 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS , 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM , 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES , 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA , 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO , 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS , 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021



357

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

CNPJ 31.408.864/0001-70

GERAL, 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS".

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 03 de setembro de 2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa de responsabilidade limitada será enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme os **PRECEITOS DA RESOLUÇÃO 1.255/2009 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006**.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo seu **TITULAR** pessoa física **DIEGO MAURER**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

358

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**

CNPJ 31.408.864/0001-70

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício dar-se-á em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular da empresa deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI **DIEGO MAURER**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador **DIEGO MAURER** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

359
x

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ 31.408.864/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de PORTO UNIAO, estado de SANTA CATARINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

PORTO UNIAO (SC), 26 de fevereiro de 2021.

DIEGO MAURER
CPF sob n.º 093.572.789-23
ASSINADO ELETRONICAMENTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONSTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2021

B
b.
Dr.
pup
u.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219560765

350

1

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTESTADO RESIDUOS EIRELI
PROTOCOLO	219560765 - 01/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600692897
CNPJ 31.408.864/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021
SOB N: 42600692897

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09357278923 - DIEGO MAURER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONSTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 019/2021

AO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS - RS

CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

CNPJ: 31.408.864/0001-70



Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered at the bottom of the page. There are approximately 10-12 distinct marks, including full signatures and initials. A small number '1' is written near the bottom right.

362

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - SC
TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021

SUMÁRIO

ATO CONSTITUTIVO	03
ANEXO V	14
CND CREA PJ	15
CND CREA PF	17
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	18
CAT	21
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	23
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	24
CND FALÊNCIA E CONCORDATA E-PROC	25
CND FALÊNCIA E CONCORDATA E-SAJ	26
CARTÃO CNPJ	27
CND MUNICIPAL	28
CND ESTADUAL	29
CND FGTS	30
CND FEDERAL	31
CNDT	32
BALANÇO PATRIMONIAL	33
APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES	49
ANEXO VI	50

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large blue oval stamp and several handwritten initials and numbers.

363

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ 31.408.864/0001-70**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**.

DIEGO MAURER, brasileiro, maior, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido, 31 de agosto de 1994, inscrito CPF sob n.º 093.572.789-23, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob n.º 05754087568, expedida pelo DETRAN estado DE SANTA CATARINA, residente e domiciliado na cidade de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado DO PARANÁ, à RUA ARCEBISPO DOM MANUEL SILVEIRA D'ELBOUX, CASA, número 1492, bairro SÃO BRAZ, CEP 84.603-308, **TITULAR DO EMPRESÁRIO**, com sede e domicílio à Rua SETE DE SETEMBRO, número 870, SALA, bairro CENTRO, CEP 89.400-000, na cidade de PORTO UNIÃO, estado DE SANTA CATARINA, sob NIRE n.º 42104704564 e CNPJ sob n.º 31.408.864/0001-70, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei n.º 10406/2002 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada ESTA EMPRESA INDIVIDUAL em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação "**CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo anterior do **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** que era no valor de R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil) reais, PASSA A CONSTITUIR PARTE DO CAPITAL DA **EIRELI**, TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E EM BENS, da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021



364

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ 31.408.864/0001-70

- Em Moeda Corrente Nacional, No Valor De R\$ 20.000,00 (Vinte Mil) Reais, Representado Por 20.000 (Vinte Mil) Quotas, No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.
- Equipamento Topografia Contendo 724 Prisma Simples Com Suporte E Alvo, Tripe De Alumínio Orient Estacao, Dupla Trava 1736 Bastao Orient Nls-15 5.0m P/ Prisma Trava Rosca /Estacao Total Kolida Kts-442Iic No Valor De R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PROPRIO TITULAR **DIEGO MAURER**.
- Retroescavadeira Marca Massey Perkins B.A Ano Modelo 1986 - No Valor De R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PROPRIO TITULAR **DIEGO MAURER**.
- Trator Modelo 5605 Marca John Deere Série J0404450006136 Ano 89 - No Valor De R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PROPRIO TITULAR **DIEGO MAURER**.

DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL DA EIRELI é elevado de R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil) reais, para R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil E Novecentos Reais), sendo seu aumento caracterizado por integralização de R\$ 141.900,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Novecentos) reais, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E EM BENS, da seguinte forma

- Em Moeda Corrente Nacional, No Valor De R\$ 40.900,00 (Quarenta Mil) e Novecentos Reais, Representado Por 40.900 (Quarenta Mil e Novecentas) Quotas, No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.
- Em Veículo Caminhão Ford/Cargo 1723, 2013/2013, Branca, Placas Exx-2h30, Renavam 00518672557 No Valor De R\$ 101.000,00 (Cento E Um Mil) Reais, Representado Por 101.000 (Cento E Um Mil) Quotas No



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2021

365

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**

CNPJ 31.408.864/0001-70

Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma, sendo o proprietário do BEM O
PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital a partir da TRANSFORMAÇÃO é totalmente Integralizado Da Seguinte Forma: O Capital Social Da Empresa É De R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil E Novecentos Reais) Totalmente Integralizado Pelo Titular Pessoa Física Neste Ato, Representado Da Seguinte Forma:

Parágrafo Primeiro: Em Veículo Caminhão Ford/Cargo 1723, 2013/2013, Branca, Placas Exx-2h30, Renavam 00518672557 No Valor De R\$ 101.000,00 (Cento E Um Mil) Reais, Representado Por 101.000 (Cento E Um Mil) Quotas No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma, sendo o proprietário do BEM O PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

Parágrafo Segundo: Em Moeda Corrente Nacional, No Valor De R\$ 60.900,00 (Sessenta Mil E Novecentos) Reais, Representado Por 60.900 (Sessenta Mil E Novecentas) Quotas, No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.

Parágrafo Terceiro: Equipamento Topografia Contendo 724 Prisma Simples Com Suporte E Alvo, Tripe De Alumínio Orient Estacao, Dupla Trava 1736 Bastao Orient Nls-15 5.0m P/ Prisma Trava Rosca /Estacao Total Kolida Kts-442llc No Valor De R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

Parágrafo Quarto: Retroescavadeira Marca Massey Perkins B.A Ano Modelo 1986 - No Valor De R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

Parágrafo Quinto: Trator Modelo 5605 Marca John Deere Série J0404450006136 Ano 89 - No Valor De R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), sendo o proprietário do BEM O PRÓPRIO TITULAR DIEGO MAURER.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital SOCIAL DA EIRELI TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELA FORMA DE MOEDA CORRENTE NACIONAL E EM BENS SE APRESENTA CONFORME QUADRO ABAIXO:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

366
α

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ 31.408.864/0001-70

TITULAR PESSOA FISICA	Nº QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$	%
DIEGO MAURER	300.900	R\$ 300.900,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.900	R\$ 300.900,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador **DIEGO MAURER** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ✓

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI **DIEGO MAURER**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

“ATO CONSTITUTIVO”
CONTESTADO RESIDUOS EIRELI
CNPJ 31.408.864/0001-70

DEGO MAURER, brasileiro, maior, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido, 31 de agosto de 1994, inscrito CPF sob n.º 093.572.789-23, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob n.º 05754087568, expedida pelo DETRAN estado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

367
α

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

CNPJ 31.408.864/0001-70

DE SANTA CATARINA, residente e domiciliado na cidade de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado DO PARANÁ, à RUA ARCEBISPO DOM MANUEL SILVEIRA D'ELBOUX, CASA, número 1492, bairro SÃO BRAZ, CEP 84.603-308, TITULAR PESSOA FÍSICA da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual gira sob o nome empresarial "**CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**", registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sede e domicílio à Rua SETE DE SETEMBRO, número 870, SALA, bairro CENTRO, CEP 89.400-000, na cidade de PORTO UNIÃO, estado DE SANTA CATARINA, CNPJ sob nº 31.408.864/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de "**CONTESTADO RESIDUOS EIRELI**", registrada na Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA e inscrita no CNPJ sob nº 31.408.864/0001-70.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EMPRESA terá sua sede e domicílio à Rua SETE DE SETEMBRO, número 870, SALA, bairro CENTRO, CEP 89.400-000, na cidade de PORTO UNIÃO, estado DE SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital e de R\$ 300.900,00 (Trezentos Mil E Novecentos Reais), totalmente integralizadas neste ato, parte em moeda corrente do País e parte em BENS, representados por 300.900 (trezentos mil e novecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

- Em Veículo Caminhão Ford/Cargo 1723, 2013/2013, Branca, Placas Exx-2h30, Renavam 00518672557 No Valor De R\$ 101.000,00 (Cento E Um Mil) Reais, Representado Por 101.000 (Cento E Um Mil) Quotas No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.
- Em Moeda Corrente Nacional, No Valor De R\$ 60.900,00 (Sessenta Mil E Novecentos) Reais, Representado Por 60.900 (Sessenta Mil E Novecentas) Quotas, No Valor De R\$ 1,00 (Um Real) Cada Uma.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

368

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

CNPJ 31.408.864/0001-70

- Equipamento Topografia Contendo 724 Prisma Simples Com Suporte E Alvo, Tripe De Alumínio Orient Estacao, Dupla Trava 1736 Bastao Orient Nls-15 5.0m P/ Prisma Trava Rosca /Estacao Total Kolida Kts-442llc No Valor De R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
- Retroescavadeira Marca Massey Perkins B.A Ano Modelo 1986 - No Valor De R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
- Trator Modelo 5605 Marca John Deere Série J0404450006136 Ano 89 - No Valor De R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

TITULAR PESSOA FISICA	Nº QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$	%
DIEGO MAURER	300.900	R\$ 300.900,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.900	R\$ 300.900,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá por objeto social a exploração de "71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

368
T

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

CNPJ 31.408.864/0001-70

GERAL, 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS".

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 03 de setembro de 2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa de responsabilidade limitada será enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme os **PRECEITOS DA RESOLUÇÃO 1.255/2009 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006**.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo seu **TITULAR** pessoa física **DIEGO MAURER**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

30

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

CNPJ 31.408.864/0001-70

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício dar-se-á em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular da empresa deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI **DIEGO MAURER**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador **DIEGO MAURER** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 42600692897 Protocolo 219560765 de 01/03/2021 NIRE 42600692897

Nome da empresa CONTESTADO RESIDUOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 410171797911963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2021